CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze, com início às 16 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Jan Franciscus María Flachet, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel e, ante a justificada ausência dos conselheiros titulares Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, Dirk Beeuwsaert e Guy Marie Numa Joseph Ghislain Richelle, os seus respectivos suplentes Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gil de Methodio Maranhão Neto e Luiz Eduardo Simões Viana. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0001/2013, de 03 de janeiro de 2013, a saber: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 – Aprovar a aquisição, pela Companhia e pela Tractebel Energias Complementares Participações Ltda., empresa controlada da Companhia, das empresas eólicas do Projeto Campo Largo (Quifel); Item 1.2 - Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a extinção da MAESA; e 2. Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: O Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 – Nos termos da DD-503-0001, de 17.12.2012, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a aquisição, pela Companhia e pela Tractebel Energias Complementares Participações Ltda., empresa controlada da Companhia, das empresas eólicas do Projeto Campo Largo (Quifel), ficando as Diretorias Executivas da Companhia e da Tractebel Energias Complementares Participações Ltda. autorizadas a adotar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução desta deliberação; e Item 1.2 – Fica autorizada a convocação, pelo presidente deste Conselho, da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2013, para deliberar sobre (i) a extinção da MAESA, com incorporação de parcela do patrimônio na Companhia, (ii) o Protocolo de Cisão e Justificação e (iii) o Laudo de Avaliação. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nessa reunião foram monitorados por mim, Secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que

ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 10 de janeiro de 2013.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Jan Franciscus María Flachet
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro Suplente

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro Suplente